

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações detalhadas acerca da oferta de linhas de crédito destinadas a mulheres empreendedoras no município de Cuiabá-MT.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Quais programas ou linhas de crédito estão atualmente disponíveis para mulheres empreendedoras no município de Cuiabá-MT?
2. Como funcionam essas linhas de crédito, incluindo valores disponíveis, taxas de juros, prazos de pagamento e critérios de acesso?
3. Quais secretarias municipais são responsáveis pela gestão e operacionalização dessas políticas de crédito?
4. Existe linha de crédito específica com condições diferenciadas (como juros zero ou subsídios) voltada exclusivamente para mulheres?
5. Quais parcerias o município mantém com instituições financeiras ou órgãos estaduais, como a Desenvolve MT, para ampliar o acesso ao crédito para mulheres empreendedoras?
6. Quais medidas estão sendo adotadas para ampliar o acesso ao crédito e incentivar o empreendedorismo feminino no município?



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas acerca das políticas públicas e instrumentos de acesso ao crédito destinados às mulheres empreendedoras no município de Cuiabá, considerando que o incentivo ao empreendedorismo feminino constitui importante estratégia de desenvolvimento econômico e social.

O acesso ao crédito é um dos principais desafios enfrentados pelas mulheres que empreendem, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, sendo fundamental para a criação, manutenção e expansão de pequenos negócios. Nesse contexto, políticas públicas que garantam condições facilitadas de financiamento contribuem diretamente para a geração de emprego e renda, bem como para a promoção da autonomia financeira e da igualdade de oportunidades.

Além disso, iniciativas voltadas ao crédito para mulheres têm se mostrado eficazes não apenas no fortalecimento da economia local, mas também como instrumento de enfrentamento a situações de dependência econômica e vulnerabilidade social. Dessa forma, torna-se essencial compreender quais ações estão sendo desenvolvidas no âmbito municipal, sua abrangência, critérios de acesso e resultados alcançados.

Assim, o presente requerimento busca subsidiar a atuação do Poder Legislativo no acompanhamento e aprimoramento dessas políticas, assegurando maior transparência, efetividade e ampliação do acesso ao crédito para mulheres empreendedoras no município.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.





Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 26 de março de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

